



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTRARIA Nº 465, DE 25 DE ABRIL DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, resolve:

NOMEAR a candidata habilitada no concurso público para a Carreira de Servidores Técnicos Administrativos em Educação da UFJF – *Campus Juiz de Fora*, objeto do **Edital nº 13/2014-PRORH**, de 18/02/2014, DOU de 21/02/2014, homologado pela Portaria nº 463 de 29/04/2014, DOU de 30/04/2014, seção 1, páginas 25 a 27, retificada pela Portaria nº 716, de 27/06/2014, DOU de 02/07/2014, seção 1, páginas 44 a 62, prorrogado pela Portaria nº 424 de 20/04/2016, DOU de 22/04/2016, Seção 1, página 56, conforme abaixo discriminado:

1 - Cargo de Nível de Classificação “E”

1.1 – CONCURSO 114 – PSICÓLOGO (Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, Regime de trabalho de 40h semanais). Processo: 23071.003029/2014-70

Clas 6º	CLAUDIA CIRIBELLI RODRIGUES SILVA	Na vaga código 0984374, decorrente da redistribuição do MEC, Portaria nº 482, DOU de 06/04/2017 - (Processo nº 23071.007647/2017-81).
------------	--------------------------------------	---

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas